Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO: : Projeto de Lei complementar 007/2022 "Autoriza que seja concedido aumento de 14,85% (QUATORZE INTEIROS E OITENTA E CINCO CENTESIMOS DE PERCENTUAL) aos Servidores Municipais do Quadro do Magistério, a partir de 01 de janeiro de 2022 colocando então seus vencimentos em equivalência ao piso nacional do magistério previsto na lei nr. 67/2022.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se na medida da relevância de tal Anteprojeto para todo corpo do magistério municipal, principalmente por pautar-se na portaria do Ministerio da Educação nr 67/2022 que da respaldo e direitos a estes, a equivalência ao piso Nacional.

PARECER: *Sob o amparo da égide sempre lembrada da significativa importância da educação no contexto mundial e não menos relevância do trabalho exercido pelos envolvidos na efetiva concretização da ação educativa é que, a luz dos argumentos expostos no Anteprojeto apresentado e ainda, defendendo sempre que, a pertinência da educação vai além da transmissão de conhecimentos teóricos das disciplinas curriculares, ela contribui para a formação cidadã dos estudantes e promove a transformação do meio social para o bem comum, sendo portanto, desígnio dessa comissão defender esses pilares. Pautados no exposto e dada a importância de retribuição a altura, em termos salariais, aos batalhadores incansáveis da educação, e por todo exposto ser premissas desta comissão denominada "Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia" é que analisamos e decidimos pelo parecer favorável.*

Telêmaco Borba 22 de março 2022.

Klecius dos Santos Silva – Presidente

Antonio Siderlei Siqueira – relator

Helio César Santos – vogal